



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

## EDITAL

## EDITAL DE LEILÃO nº 01/2024

(Processo 21000.037484/2023-17)

A União, através da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, torna público que alienará através de Leilão, **veículos e roçadeiras inservíveis**, relacionados neste Edital, a ser realizado por **Georgina Santos Damasceno, Leãoira Administrativa**, observada as disposições da Lei 14.133/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estipuladas:

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente leilão tem por objeto a alienação, mediante venda, de 28 lotes de bens inservíveis (veículos e roçadeiras), conforme descrição e avaliação individual abaixo:

LOTE	PREF.	PLACA/REG CEPLAC	ANO/MOD.	REG.CEPLAC	DESCRIÇÃO	RENAVAN	COMB.	VALOR MÍNIMO DE VENDA	MULTAS
1	828	JME5041	1998	9969405	CAMINHÃO MARCA GMC 6-150 - PLACA JME 5041 - PX 828	699291860	DIESEL	R\$ 9.400,80	R\$ 127,69
2	836	JME6811	1997	70605	TURBINA, MOVIDO A OLEO DIESEL, 46 PASSAGEIROS, MARCA MERCEDE S BENZ, PREF. 836 PLACA JME-6811 CHASSIS 9BM384087VB145438	696170752	DIESEL	R\$ 29.989,50	
3	837	JME6821	1998	70603	TURBINA, MOVIDO A OLEO DIESEL, 46 PASSAGEIROS, MARCA MERCEDE S BENZ, PREF. 837 PLACA JME-6821 CHASSIS 9BM384087VB145517	696166216	DIESEL	R\$ 29.989,50	
4	974	JQQ3066	2007	1000072825	AUTOMOVEL MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE FLEX 4 PORTAS, ANO E MODELO 2007, COR BRANCA, 66 HP, CHASSIS Nº 9BD15822774926256, PREFIXO CEPLAC 974 PLACA JQQ-3066.	911239987	FLEX	R\$ 4.878,00	
5	983	JQQ3119	2007	1000072834	AUTOMOVEL MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE FLEX 4 PORTAS, ANO E MODELO 2007, COR BRANCA, 66 HP, CHASSIS Nº 9BD15822774925744, PREFIXO CEPLAC 983 PLACA JQQ-3119.	911291423	FLEX	R\$ 4.878,00	
6	988	JQQ3069	2007	1000072839	AUTOMOVEL MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE FLEX 4 PORTAS, ANO E MODELO 2007, COR	911240250	FLEX	R\$ 4.878,00	

					BRANCA, 66 HP, CHASSIS N° 9BD15822774925949, PREFIXO CEPLAC 988, PLACA JQQ- 3069.					
7	992	JQQ3073	2007	1000072843	AUTOMOVEL MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE FLEX 4 PORTAS, ANO E MODELO 2007, COR BRANCA, 66 HP, CHASSIS N° 9BD15822774925838, PREFIXO CEPLAC 992, PLACA JQQ-3073	911240250	FLEX	R\$	4.878,00	
8	994	JQQ3075	2007	9972845	VEÍCULO UNO MILLE FIRE FLEX 4 PORTAS, ANO E MODELO 2007 COR BRANCA JQQ-3075 PX- 994	911240977	FLEX	R\$	4.878,00	
9	995	JQQ3076	2007	9972846	VEÍCULO UNO MILLE FIRE FLEX 4 PORTAS, ANO E MODELO 2007 COR BRANCA JQQ-3076 PX-995	911241051	FLEX	R\$	4.878,00	
10	996	JQQ3077	2007	9972847	VEICULO MARCA FIAT MOD. UNO MILLE FIRE FLEX 4 PORTA, ANO E MOD. 2007 COR BRANCA PLACA-JQQ-3077 PX- 996	911241116	FLEX	R\$	4.878,00	
11	1004	JQQ3026	2007	9972855	VEICULO MARCA FIAT, MOD.UNO MILLE FIRE 04 PORTAS, ANO E MOD. 2007, COR BRANCA,66 HP,CHASSIS 9BD15822774928195, PREFIXO 1004 PLACA JQQ-3026	911229116	FLEX	R\$	4.878,00	
12	1013	JQQ3095	2007	9972864	MARCA FIAT, MOD. UNO MILLER FIRE, ANO 2007, CHASSI 9BD15822774926720, PLACA POLICIAL JQQ-3095 PREFIXO 1013.	911278567	FLEX	R\$	4.878,00	
13	1020	JQQ3102	2007	998000632	AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE 4 PORTAS - CHASSI 9BD15822774925914 - RENAVAN 911280480 - PLACA JQQ-3102 PREFIXO - 1020.	911280480	FLEX	R\$	4.878,00	R\$ 195,23
14	1055	JQQ-3129	2007	1000072805	AUTOMOVEL PALIO ELX, 5 PORTAS, FLEX, MARCA FIAT, ANO E MOD. 2007, COR BRANCO COMPLETO, 80 HP, CHASSI N° 9BD17140A72915651, PREF. CEPLAC 1055, PLACA JQQ-3129	911313567	GASOLINA	R\$	6.291,00	

15	1058	JQQ3132	2007	9972808	AUTOMOVEL PALIO ELX 5 PORTAS - FLEX MARCA FIAT ANO/MODELO 2007 COR BRANCA COMPLETO 80 HP CHASSIS Nº 9BD17140A72916481 - PREF 1058 - PLACA JQQ 3132	911322671	FLEX	R\$	6.291,00
16	1072	JRV2190	2009	2002580	VEÍCULO UNO MILLE 4 PORTAS, 04 CILINDROS, MARCA: FIAT, FAB. 2008 MOD. 2008, COR BRANCA, CHASSI 9BD15822A96200000, COMBUSTIVEL ALCOOL E GASOLINA, PLACA POLICIAL JRV 2190 PREFIXO: 1072.	991487249	FLEX	R\$	5.881,80
17	1074	JRV6381	2008	2002582	VEÍCULO UNO MILLE 4 PORTAS, 04 CILINDROS, MARCA: FIAT, FAB. 2008 MOD. 2008, COR BRANCA, CHASSI 9BD15822A96201105, COMBUSTIVEL ALCOOL E GASOLINA, PLACA POLICIAL JRV 6381 PREFIXO: 1074.	991489063	FLEX	R\$	5.881,80
18	1076	JRV9163	2009	2002584	VEÍCULO UNO MILLE 4 PORTAS, 04 CILINDROS, MARCA: FIAT, FAB. 2008 MOD. 2008, COR BRANCA, CHASSI 9BD15822A96198747, COMBUSTIVEL ALCOOL E GASOLINA, PLACA POLICIAL JRV 9163 PREFIXO: 1076.	991498569	FLEX	R\$	5.881,80
19	1077	JRV8285	2009	2002585	VEÍCULO UNO MILLE 4 PORTAS, 04 CILINDROS, MARCA: FIAT, FAB. 2008 MOD. 2008, COR BRANCA, CHASSI 9BD15822A96198789, COMBUSTIVEL ALCOOL E GASOLINA, PLACA POLICIAL JRV 8285 PREFIXO: 1077.	991504445	FLEX	R\$	5.881,80
20	1095	JSZ3297	2010	8001342	AUTOMOVEL TIPO VAN, MOTOR DIESEL 95CV TURBINADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, COR BRANCA, PREF. 1095 - PLACA JSZ-3297 - MARCA PEUGEOT BOXER.	196149428	DIESEL	R\$	22.216,20
21	1103	NTE8040	2010	8001343	AUTOMOVEL KOMBI TIPO UTILITARIO, MOTOR	198877226	GASOLINA	R\$	9.318,00

					A GASOLINA 61CV, COR BRANCA, PREF. 1103 - PLACA NTE-8040 - MARCA VOLKSWAGEN.				
22	1126	NYQ4123	2011	73783	VEÍCULO TIPO PICK-UP RANGER, COR BRANCO ÁRTICO, CABINE DUPLA, 4 X 4, AR CONDICIONADO, MOVIDO À DIESEL, 04 PORTAS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS, CHASSI 8AFER13P9BJ397697, MOTOR L1A007023 - ANO: 2010/2011. MARCA: FORD - PREF. 1126 - PLACA: NYQ 4123	307241963	DIESEL	R\$	22.806,00
23	1151	NZO-9642	2012	1000073855	VEICULO TIPO VAN BOXER, COR BRANCA, MOTOR DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, CONDIDIONADOR DE AR, PARA 15 PASSAGEIROS, MARCA PEUGEOT, PLACA NZO-9642 - PREF. 1151.	451995279	DIESEL	R\$	22.913,40
24	1154	NZP 5511	2010	74022	AUTOMÓVEL TIPO CELTA LS, COM 4 PORTAS, TOTAL FLEX, MOTOR 1.0, 05 LUGARES, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, NA COR BRANCO SUMMIT, ANOMODELO 2012 - CHASSI - 9BGRG48F0CG339820 - MOTOR - NAB345276 - MARCA: CHEVROLET - PLACA: NZP-5511 - PREF. 1154	453216510	FLEX		5965,5
25	1165	NYP4527	2012	1000074016	VEICULO TIPO PICK UP, CABINE DUPLA. COR BRANCA, TRAÇÃO 4X4, CONDICIONADOR DE AR, DIREÇÃO HIDRAULICA, TRAVAS ELETRICAS, FREIOS ABS NAS 04 RODAS, ANO 2011/2012, MOD. RANGER XL 13P, MARCA FORD, PLACA NZP - 4527 - PREF. 1165.	454384068	DIESEL	R\$	22.806,00
26	1167	NZP1069	2011/2012	74011	VEÍCULO TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, COR BRANCA, TRAÇÃO 4 X 4, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA, TRAVAS ELÉTRICAS, FREIOS ABS NAS 4 RODAS. ANO 2011/2012. CHASSI:	454383533	DIESEL	R\$	22.806,00

					8AFER13P3CJ495988 - MOTOR: LIA031999. MARCA: FORD - MODELO RANGER XL 13P - PLACA: NZP-1069 - PREF. 1167				
27	9012	JQT1461	2005	72362	MOTO CG 150 MODELO TITAN ES, MARCA HONDA, ANO E MODELO 2005, COR VERMELHA, GASOLINA, CHASSI Nº 9C21C98505R033099, MOTOR Nº KCO9E55033099, PREFIXO 9012, PLACA JQT-1461.	854341510	GASOLINA	R\$ 2.073,60	
28	-	-	1997/98	68.940/68.941	<ul style="list-style-type: none"> <li>• YANMAR TC 14</li> <li>• ROÇADEIRA TB YANMAR, PARA GRAMADOS, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DAS FACAS PARA LOCOMOÇÃO</li> </ul>			R\$ 1.788,00	
								R\$ 286.961,70	R\$ 322,92

2. LOCAL: CEPLAC/NÚCLEO DE TRANSPORTES (NUTRA), BR 415, KM 22 DA RODOVIA JORGE AMADO, S/N, BAIRRO SALOBRINHO - MUNICÍPIO DE ILHÉUS-BA.

3. DO LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

3.1. DATA: 27/08/2024

3.2. HORÁRIO: 10h00

4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA VISTORIA

4.1. LOCAL: CEPLAC/Setor de Transportes (TRANSP-SUBES), BR 415, Km 22 da Rodovia Jorge Amado, S/N, Bairro Salobrinho - Município de Ilhéus-BA.

4.2. DATA: 19/08/2024 a 26/08/2024

4.3. HORÁRIO: das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00.

4.4. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: site do Governo Federal (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/ceplac>)

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar e oferecer lances pessoas físicas ou jurídicas inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, mediante apresentação de documento de identidade.

5.2. No ato da arrematação o arrematante apresentará os seguintes documentos em original ou cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:

5.2.1. PESSOA FÍSICA

5.2.1.1. Cartão de Identificação do Contribuinte - CPF e Cédula de identidade - RG.

5.2.1.2. Comprovante de emancipação, quando for o caso.

5.2.1.3. Comprovante de residência.

5.2.2. PESSOA JURÍDICA

5.2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

5.2.2.2. Documento de identidade e de credenciamento do representante.

5.2.2.3. Comprovante de regularidade com a Seguridade Social.

5.3. Os documentos originais serão devolvidos depois de examinados e feitas as anotações necessárias.

5.4. Não poderão concorrer funcionários da CEPLAC e de outros órgãos que estejam à sua disposição.

5.5. A entrega do lote arrematado ficará condicionada à efetiva apresentação pelo arrematante, dos originais dos documentos exigidos. No caso de pessoa jurídica, documento comprobatório que o representante tem poderes para atuar em nome da empresa.

5.6. Para viabilizar a transferência de propriedade a CEPLAC entregará ao arrematante, dentro do prazo estabelecido os documentos apropriados como cópia do D.O.U, Aviso de leilão, ATA, Termo de Transferência (quando sucatas e máquinas agrícolas) e Documento Único de Transferência devidamente assinado (quando o lote for de veículo que voltará a circular).

## 6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital, por irregularidade, devendo protocolar o seu pedido no prazo de 10 (DEZ) dias úteis antes da data da realização do leilão.

6.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização do leilão, as falhas ou irregularidades que viciaram este edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

## 7. DOS LANCES DE ARREMATÇÃO

7.1. Os veículos serão leiloados no estado e com as pendências documentais em que se encontram, não cabendo a CEPLAC, qualquer responsabilidade quanto à sua legalização, retirada e transporte.

7.2. Os lances mínimos serão dados a partir dos preços constantes do anexo I.

7.3. A variação dos lances será de R\$ 200,00 (duzentos reais) para os lotes de veículos.

7.4. Todas as despesas com a remoção dos lotes arrematados correrão por conta do arrematante, não tendo a CEPLAC nenhuma participação nem responsabilidade.

7.5. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou negociar os veículos arrematados, antes da retirada dos mesmos.

7.6. Após a confirmação do lance o arrematante se dirigirá, imediatamente, ao Setor Financeiro para obter as GRUs para pagamento, em qualquer agência do Banco do Brasil.

7.7. Esta licitação será julgada pelo critério de **maior lance**, observado o preço mínimo de arrematação estabelecido no anexo I deste edital.

## 8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O resultado financeiro obtido por meio de alienação será recolhido aos cofres da União, através da Guia de Recolhimento Único (GRU), por intermédio da SUBES.

## 9. DA LIBERAÇÃO E RETIRADA DOS LOTES

9.1. Para obter a liberação do(s) lote(s) arrematado(s), o arrematante deverá se dirigir ao Setor de Transportes - TRANSP, na Sede Regional da CEPLAC, e apresentar as guias devidamente quitadas.

9.2. Os lotes arrematados poderão ser retirados **imediatamente** após comprovação dos pagamentos:

9.2.1. **DETRAN:** taxa de comunicado de venda - intenção de venda -

9.2.2. **GRU:** do valor arrematado mais o recibo de pagamento do banco.

9.3. O prazo para retirada dos lotes é de até cinco dias úteis, ressalvando que a não observância deste prazo implicará em multa diária, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, após confirmação do crédito na conta da união

9.4. O descumprimento das obrigações previstas neste edital sujeitará o arrematante às seguintes penalidades, independentemente das sanções previstas na Lei 14.133/2021:

9.5. Multa de 10% (dez por cento) do valor da arrematação mais 1% (um por cento) por dia de atraso até o limite de 30 (trinta) dias, contados após o prazo do item 9.3.

9.6. Perda do direito sobre o bem arrematado e valor pago, caso não efetue a retirada após o prazo do item 9.3.

9.7. Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, o licitante/arrematante que apresentar documentação falsa; não mantiver a proposta; cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo.

## 10. DA ATA

10.1. Encerrado o leilão será lavrada ata circunstanciada na qual constarão as identificações dos arrematantes e dos demais participantes, e um relato do desenvolvimento dos trabalhos, em especial os fatos relevantes.

10.2. A ata será assinada pelo leiloeiro e os demais interessados.

## 11. Das Sanções Administrativas

11.1. A inobservância do prazo máximo para recolhimento do valor arrematado, ou do prazo definido para a retirada do (s) lote(s), implicará no direito da CEPLAC cobrar judicialmente a referida quantia do arrematante, independente da aplicação das demais sanções administrativas previstas no edital e na Lei 14.133/2021.

11.2. Advertência em caso de atraso nos pagamentos devidos e descumprimento do prazo de retirada do lote;

11.3. Multa de 2% por dia de atraso pelo não pagamento do valor final do lance e multa de 1,5% por dia de atraso pela não retirada do lote no prazo fixado, sendo o limite de tolerância de atraso de 15 ( quinze ) dias, pelo período que o Setor de Transportes, não se responsabiliza pela guarda do lote, uma vez que em hipótese alguma, assume a condição de depositante deste. Após os prazos definidos em não havendo pagamento dos valores ou a retirada do lote, será considerado o descumprimento total do estipulado;

11.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo superior a 02 ( dois ) anos, em caso de: não pagamento dos valores devidos, desistência do objeto adjudicado;

11.5. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Administração poderá revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

12.2. O arrematante deverá proceder a transferência do documento do veículo arrematado para o seu próprio nome, **arcando com todas as despesas**, no prazo de até 30 (trinta) dias da data constante do DUT devidamente assinado pelo preposto da CEPLAC.

12.3. O valor apurado neste leilão será recolhido ao Tesouro Nacional.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos, administrativamente, de acordo com a Lei 14.133/2021.

12.5. Qualquer esclarecimento referente ao objeto deste leilão poderá ser obtido com o Leiloeiro, através do telefone: **(73) 98819-3651**.

**13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base na Lei 14.133/2021.

**14. DO FORO**

14.1. É competente a Justiça Federal na cidade de Ilhéus - BA, para dirimir quaisquer dúvidas e omissões decorrentes deste edital, que não forem resolvidas administrativamente.

Lucimara Chiari  
Diretora da CEPLAC



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARA CHIARI, Diretor (a)**, em 31/07/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36799183** e o código CRC **9519F70D**.